



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VII - Nº 1.824 - quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

01 Páginas

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 137/2023

Contrato administrativo nº: 026/2023

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/11/2023, conforme cláusula quarta, a adequação do item 05 que compõem a proposta de preço, com redução do respectivo valor contratado e o reajuste do valor contratado pelo índice IPCA/IBGE de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois décimos por cento), conforme cláusula quinta.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2024 a 02/11/2025.

Valor do Aditivo: R\$ 1.429.676,16

Data do Aditivo: 01/11/2024

Dotação Orçamentária: 33.90.37-02 – Serviços de Limpeza e Conservação

Empenho nº: 432, de 05/11/2024

Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo 026/2023.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Kênio Assis Silva.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 6.529

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos **RODRIGO CESAR NOGUEIRA**, Coordenador de Registro e Controle Funcional, como Presidente; **MÁRCIO ALVES GOULART**, Diretor Legislativo, e **MARCELO DA CRUZ TAVARES**, Analista Administrativo, como Membros; **ALINE ALMEIDA DE ALCÂNTARA ORTEGA** Analista Legislativo, e **CAROLINA RODRIGUES DE AZEVEDO**, Coordenador de Apoio Legislativo, como Suplentes, para integrarem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório desta Câmara Municipal, em obediência ao art. 26 e seu parágrafo único, da Portaria n. 4.205, de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 6.053, de 07 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DE ZEM BRO

Laranja

Fique atento
a estes sinais:

- Manchas que coçam, descamam ou sangram.
- Sinais ou pintas que mudam de tamanho, forma ou cor.
- Feridas que não cicatrizam em 4 semanas.

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gian Sandim

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia